

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 25 de novembro de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 101/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 049/19, de 25 de novembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 3.500,00 com a organização e realização do “Campeonato Municipal de Bocha, Edição 2019/2020”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente